



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845, 95
Fls. 02
MAG

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 111/95

Sala das Sessões, 05/09/1995
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre realização de operação de crédito por antecipação de receita durante o exercício financeiro de 1995.

1. **CONSIDERANDO** que a Lei nº 2829, de 1º de dezembro de 1994, que Aprova o Orçamento do Município para 1995 e dá outras providências, em seu artigo 4º, II, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 15% da receita total estimada naquela lei.

2. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

I - O Executivo Municipal, durante este exercício financeiro de 1995, realizou ou pretende realizar operação de crédito por antecipação de receita ?

II - Caso a operação de crédito tenha sido realizada, indagamos :

a) - Qual foi o valor do empréstimo ?

b) - Em qual instituição financeira a operação foi realizada ?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL JG 845,95
Fl. 03
mes


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

111-A

c) - Qual foi a forma de pagamento e a taxa de juros convencionada ?

d) - Se foram consultadas outras instituições financeiras, quais foram elas ?

Casa do Poder Legislativo, 05 de setembro de 1995

a)  PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - PL



RECEBI EM:
26/9/1995 HS. 14:40

(Funcionário)

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/95
Fol. 04

111-B

Bragança Paulista, 25 de setembro de 1995

Ofício nº CM-220/95

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 26/9/95

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 111/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 111/95, de autoria do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre operação de crédito por antecipação da receita, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO em 26/9/95
EM RESPOSTA: P.I. nº 111/95
A) P. Mário A. U.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 15 de Setembro de 1.995

C. M. F. A. P.
PROG. GERAL Nº 845,95
Fls. 05
*)

DO - DICO /DFI

PARA - GABINETE

111-C

Senhor Prefeito,

REF.: - Pedido de Informações nº 111/95, de
05.09.95, da Câmara Municipal da Es-
tância de Bragança Paulista.

Conforme solicitação do Edil Paulo Mario de
Arruda de Vasconcellos, através do Pedido de Informações aci-
ma citado, informamos:

- I - Ainda não está definido: depende de estudos a /
serem efetuados pelo Departamento de Finanças.
- II - a, b, c e d = Prejudicado.

É o que temos à informar.

Silvia Maria de Toledo
SECRETARIA DE CONTABILIDADE / DCEP

Paula
MARTA DE C. P. DA SILVA
Assistente de DCEP

Marta Maria de Deus
Marta Maria de Deus
Diretora de Depto. de Finanças